

D.R. DA JUVENTUDE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 1294/2005 de 8 de Novembro de 2005

Nos termos dos artigos 6.º e do n.º 4 do artigo 9.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, determino atribuir à Casa do Povo de Capelas, Instituição Particular de Solidariedade Social, pessoa colectiva n.º 512 010 579, C.A.E. 91 331, com sede na Rua Nossa Senhora da Apresentação, n.º 2, freguesia de Capelas, concelho de Ponta Delgada, um apoio financeiro no valor de € 9.500,00 (Nove mil e quinhentos euros), pela criação de 1 (um) postos de trabalho no âmbito do programa de estímulo à estabilidade no emprego (ESTABILIZAR).

Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, o referido apoio financeiro é pago de forma unitária e global mediante apresentação de garantia bancária válida pelo período de 4 anos.

21 de Outubro de 2005. - O Director Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.